

PORTARIA N. ° 170/2018

EM 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE  
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

**Art. 1º** Remover a servidora **Maria Aparecida de Souza**, matrícula 730-1, do cargo de cozinheira, lotado na Secretaria Municipal Educação, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2018.



**JAIR SCAPINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**